

Estudo Técnico Preliminar 72/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64332.004233202315

2. Descrição da necessidade

A Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar é uma unidade gestora da Administração Pública que integra o Sistema de Obras Militares (SOM), prestando suporte técnico na área de engenharia de construção, gerindo recursos técnicos, humanos e financeiros destinados às obras no âmbito da 11ª Região Militar, visando à conservação do patrimônio público e a operacionalidade das organizações militares.

A contratação do curso - **Arquitetura de Hospitais, Clínicas e Laboratórios**, tem como finalidade a capacitação e atualização dos conhecimentos dos profissionais quanto ao sistema de saúde Brasileiro dentro das edificações de assistência à saúde, tornando-se papel fundamental no planejamento físico de estabelecimentos dessas unidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção Técnica	TC ALEXANDRE ANTONIO SILVA PAIVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá emitir certificado comprovando ser a única detentora do curso. As aulas deverão ser em estilo de vídeo aula, podendo ser gravadas ou ao vivo. A contratação do serviço deverá ser realizada mediante emissão da Ordem de Serviço.

5. Levantamento de Mercado

A empresa AEA CURSOS Ltda detém, com total exclusividade, conforme previsto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e pressupõe inviabilidade de competição, sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado "Curso de Arquitetura de Hospitais, Clínicas e Laboratórios, que será realizado nos dias 24,26 e 31 de outubro, seguindo nos dias 07,09,16,21,23,28 e 31 de novembro de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

A solução caracteriza-se como serviço de capacitação profissional da equipe de projeto quanto o planejamento de unidades básicas de saúde e as leis e normas vigentes a respeito.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serviço de 1 (um) acesso eletrônico o curso de Arquitetura de Hospitais, Clínicas e Laboratórios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado, salvo erro ou omissão, é de R\$ 1.997,00 (mil novecentos e noventa e sete reais), para atender a necessidade da requisitante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta não pode ser parcelada uma vez que o serviço de capacitação profissional é único e ocorrerá em data específica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão é condizente com o planejamento e necessidades para atender o andamento dos trabalhos da seção técnica de projetos da CRO/11.

12. Resultados Pretendidos

Proporcionar ao setor técnico de projetos a capacidade de realizar com melhor desempenho, celeridade, planejamentos e acompanhamentos das obras e serviços de engenharia voltados para a área de saúde do Sistema de Obras militares da 11ª Região Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Será designado Fiscal do Contrato, consoante previsão do art. 67 da Lei 8.666/1993.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não é o caso da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em virtude dos fatos apresentados, se levando em consideração que há apenas um fornecedor do serviço, a realização da contratação por inexigibilidade demonstrou ser a única alternativa para a contrata

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado por:

TATIANA TIEMY MIZUNO MATSUNAGA

Ajuno da Seção Técnica da CRO/11

Despacho: Conferido por:

MARCOS PAULO CABALLERO VICTORIO

Chefe da Subseção de Projetos da CRO/11

Despacho: Conferido por:

ALEXANDRE ANTONIO SILVA PAIVA

Chefe da Seção Técnica da CRO/11

Despacho: Conferido por:

FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA

Ordenador de Despesas da CRO/11

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA AEA - EXÉRCITO-CRO11 - ARQUITETURA DE HOSPITAIS - 2023 - R1.pdf (1.35 MB)
- Anexo II - 6. MAPA DE RISCOS.pdf (176.78 KB)